2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 008/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, E A FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED, QUE TEM POR OBJETO DISCIPLINAR O PROCEDIMENTO DE PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS DOS CONTRATOS DE GESTÃO A FIRMADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – PEOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade, na 4ª Av. do CAB, Plataforma 4, Lado “B”, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representada por sua titular, Secretária da Saúde Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, devidamente autorizada por Ato de Delegação do Sr. **GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED**, CNPJ n° 05.413.531/0001-20, com endereço na Avenida Tancredo Neves, Nº 1543, Edf. Garcia D'ávila, 11º andar, Sala 1103, Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato, representada pelo Sr (a). **JOSÉ SATURINO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.338.307-87 e pela Sra. **MARIA HELENA RODRIGUES FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 538.341.945- 49, doravante denominada CONTRATADA, em face do constante no Processo Administrativo nº 019.16619.2024.0107083-42, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 008/2024, fazendo-o mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 008/2024, que ampara a gestão do **Hospital Municipal de Jaguaquara**, localizado no Município de Jaguaquara Estado da Bahia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INCLUSÕES

O Contrato de Gestão nº 008/2024, que ampara a gestão do **Hospital Municipal de Jaguaquara**, localizado no município de Jaguaquara, Estado da Bahia, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

CÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

PARÁGRAFO SEGUNDO
Fazem parte integrante deste Contrato de Gestão:
(...)

VII. Anexo VI **-** Planilha Orçamentária Analítica – Proposta de Trabalho

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

I – DA CONTRATADA:

69) Responsabilizar-se pelos recolhimentos e pagamentos relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias dos recursos humanos vinculados ao contrato de gestão, devendo provisionar os valores
correspondentes aos encargos trabalhistas e sociais relativos ao pagamento de férias, 13º salário, bem como rescisões contratuais dos trabalhadores, em conformidade com a legislação trabalhista ou norma coletiva, a mais benéfica ao trabalhador. Os encargos trabalhistas e sociais serão proporcionais à vigência do contrato de gestão.
70) Transferir, no prazo de 15 dias úteis do recebimento da parcela do repasse financeiro, o valor correspondente ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais para a Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, diversa da conta destinada ao recebimento dos repasses financeiros do contrato de gestão, vedada a movimentação para outros fins.
71) Fazer constar do relatório de prestação de contas previsto no art. 26 da Lei nº. 8.647/2003:
a) planilha orçamentária analítica com as regras de cálculo e o valor provisionado dos encargos trabalhistas e sociais, no período a que se refere a prestação de contas;
b) documentos comprobatórios da ocorrência de eventos trabalhistas ocorridos no período da prestação de contas e respectivos pagamentos;
c) extrato da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais;
d) controle individualizado por empregado, com identificação do CPF e vínculo de trabalho;
e) comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal;
f) declaração da organização social que recolheu e provisionou os encargos trabalhistas e sociais.
72) Apresentar o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas no relatório da prestação de contas da penúltima parcela do contrato de gestão.
73) Devolver à CONTRATANTE eventual saldo remanescente da conta bancária vinculada ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, após a quitação de todos os encargos relativos às rescisões dos contratos de trabalhos dos empregados, com exceção dos casos em que a CONTRATADA celebre outro contrato de gestão para o gerenciamento do mesmo serviço, com reaproveitamento dos empregados, hipótese em que o saldo será vinculado ao novo contrato.

II – DA CONTRATANTE

15) Manifestar-se, no relatório técnico a ser apresentado pela Coordenação de

Contratos de Serviços de Saúde das Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, sobre o cumprimento pela organização social da obrigação de provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, na forma prevista no contrato de gestão.

16) Manifestar-se, no relatório técnico referente à penúltima parcela do contrato de gestão, a ser apresentado pela Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, sobre o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas e suficiência das provisões para o correspondente pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Contrato de Gestão serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Bradesco, agência nº2864, conta corrente nº. 4206-4, vinculada a este contrato, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA; e os recursos relativos às provisões dos encargos trabalhistas e sociais serão movimentados em conta específica para este fim, na Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais no Banco do Bradesco, agência nº. 2864, conta corrente nº. 4151-3.

ANEXO VI - Planilha Orçamentária Analítica – Proposta de Trabalho

Integra ao presente Termo Aditivo, independente da sua descrição, Planilha Orçamentária Analítica, conforme os arts. 5º e 6º da Resolução CONGEOS nº 77/2023. (Evento SEI 00094294533)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2024

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam este instrumento.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SR. JOSÉ SATURINO RODRIGUES

Representante Legal

SRA. MARIA HELENA RODRIGUES FERNANDES

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **José Saturnino Rodrigues**, **Representante Legal da Empresa**, em 18/09/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rodrigues Fernandes**, **Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 27/09/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098286990** e o código CRC **5B549464**.

Referência: Processo nº 019.16619.2024.0107083-42 SEI nº 00098286990

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 28 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO CIX - Nº 24.005

provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 011/2024, que ampara a gestão do **Hospital Regional Santo Antônio de Jesus**, localizado no Município de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia. Data da assinatura: 27/09/2024. Processo nº 019.16619.2024.0103970-88. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO N° 019.5120.2022.0113953-08, RESUMO DO CONTRATO Nº **040/2024 PREGÃO ELETRÔNICO** N°**178/2024.** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ N° 05.816.630/0001-52 - CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, **CNPJ nº 00.331.788/0024-05. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de empresa especializada na prestação do serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros e locação de equipamentos para fornecimento de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, estando inclusa a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, **bem como todas as atividades e/ou recursos relacionados e imprescindíveis para a realização de: mobilizações**, **desmobilizações**, **implantações e instalações**, para atender as Unidades hospitalares que compõem a Rede Própria, sob Gestão Direta, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), **Lotes 04**, **05 e 06. PRAZO:** Será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do contrato, admitindo-se a sua prorrogação. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço Unitário. **VALOR GLOBAL: R$ 2.761.200,00 (dois milhões**, **setecentos e sessenta e um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **U.G:** 0003. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.30/33.90.39. **FONTE:** 1.500.0.130. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2024**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE (AOSID)**, inscrita no CNPJ n° 15.178.551/0001-17, representada pela **SRA. MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES PONTES**. **OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 012/2024, que ampara a gestão do **Hospital do Oeste**, situado no município de Barreiras, Estado da Bahia. Data da assinatura: 27/09/2024. Processo nº 019.16619.2024.0129730-86. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2024**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, neste ato representado **pelo SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE**, em conjunto com o **SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE**.**OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 010/2024, que ampara a gestão do **Hospital Eládio Lassérre**, localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia. Data da assinatura: 27/09/2024. Processo nº 019.16619.2024.0090366-20. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2024**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED**, inscrita no CNPJ n° 05.413.531/0001-20, neste ato, representada pelo Sr (a). **JOSÉ SATURINO RODRIGUES**, conjuntamente com a Sra. **MARIA HELENA RODRIGUES FERNANDES.OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 008/2024, que ampara a gestão do **Hospital Municipal de Jaguaquara**, localizado no Município de Jaguaquara, Estado da Bahia. Data da assinatura: 27/09/2024. Processo nº 019.16619.2024.0107083-42. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 262/2024 **PROCESSO N°** 019.8817.2024.0159143-75 **CONTRATO N°** 020/2024 **CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°. 05.816.630/0001-52 e a **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA**, **CNPJ nº** 02.524.491/0001-03**. OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF	Luciana Soares Sá Barreto	92069525
Hospital Especializado Octávio Mangabeira - HEOM	Luciana Soares Sá Barreto	92069525

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF	Cristiane da Paz dos Santos	92110075
Hospital Especializado Octávio Mangabeira - HEOM	Cristiane da Paz dos Santos	92110075

DATA DA ASSINATURA:24/09/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM´S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
LONGARINA	R$ 99.881,10	16.422.504/0001-30	LUIS CONFORTO COM DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	19.004.00868/2024	27/09/2024
MESA	R$ 282.500,00	02.836.248/0001-12	BARRFAB IND COM IMP E EXP DE EQUIP HOSPITALARES LTDA	19.004.00781/2024	27/09/2024
LUVA	R$ 165.330,00	33.829.829/0001-50	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	19.004.00899/2024	27/09/2024
BISTURI	R$ 399.260,00	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.00882/2024	16/09/2024

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 140/2024

Processo SEI Nº 019.8842.2023.0182134-26. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: UNIÃO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA - HOSPITAL SÃO VICENTE, CNPJ nº 22.721.041/0001-00. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresas de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e/ou Pediátrico/Neonatal e/ou Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do Estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as especificações constantes da Instrução Normativa nº 003/2024, publicada no DOE de 26/05/2023 e Portaria nº 660, publicada no DOE de 26 de maio de 2023 e Portaria nº 688/2023 publicada no DOE de 08 de junho de 2023, renovada através da Portaria nº 481/2024, publicada no DOE de 25 de maio de 2024 do Edital de Credenciamento 001/2023

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

EVERTON RIBEIRO SUSPENSO

Bahia sem seu Camisa 10 contra o Mengo

O Bahia não contará com o seu camisa 10 e capitão na partida contra o Flamengo, no jogo de sábado, dia 5, às 19h, válido pela 29ª rodada da Série A do Campeonato Brasileiro. Justamente contra o seu ex-clube, em casa, Everton Ribeiro vai cumprir a suspensão pela advertência do 3º cartão amarelo, recebido no jogo de domingo passado, contra o Criciúma, e lamentou.

"Sim, fico muito triste. É um grande jogo, contra uma equipe muito forte. Tomei um cartão por bobeira, não precisava desse amarelo, mas é do jogo", disse Everton Ribeiro, que fica de fora da partida contra o ex-clube, após ter disputado três clássicos anteriores contra o Rubro-negro carioca. Um desfalque importante para o técnico Rogério Ceni, mas que Everton minimiza ressaltando que o Bahia tem um grupo de muita qualidade para vencer o adversário carioca com o apoio da Fiel torcida Tricolor nas arquibancadas da Arena Fonte Nova: "Quem entrar vai dar conta do recado, porque em nossa equipe um ajuda o outro", complementou o Camisa 10 e capitão do time baiano, que estav a a 24 rodadas com duas advertências, e tomou a 3ª sem a intenção de cometer a falta.

Na reapresentação dos jogadores hoje à tarde na Cidade Tricolor, em Dias D'Ávila, o técnico Rogério Ceni começa a pensar sobre como poderá escalar o Bahia para buscar, enfim, um resultado positivo contra o Flamengo. A opção pode vir até com a mudança tática, a forma de jogar do Bahia, contra o Flamengo. "Eu acho que o time tem uma maneira de jogar, e jogou o ano todo praticamente assim. Existem alternativas dentro do jogo, com mais velocidade, mais construção. Não acho que é impossível mudar, se você achar que precisa para enfrentar um determinado adversário. Mas nada impede de a gente mudar no próximo jog o. Se não tem Everton Ribeiro, a gente chama outra solução no elenco. Seja com um sistema diferente, uma outra peça no lugar dele", disse Ceni, que tem o Flamengo como seu maior algoz da carreira de técnico. Perdeu todas as 14 partidas que realizou contra o adversário, carioca, sendo quatro delas com o Bahia.

Foto: Tiago Caldas/Ascom/ECBahia



COM O seu líder e capitão do time suspenso, o Bahia tem obrigação de vencer o Flamengo, sábado em Salvador, para se manter no G-6 da Série A

Foto: Victor Ferreira/Ascom/ECVitória



VOLANTE Willian Oliveira deve voltar ao time do Vitória no jogo de sábado, contra o Atlético Mineiro, em Belo Horizonte, pela 29ª rodada da Série A

MESMO FORA DO Z-4

Vitória tem índice de rebaixamento

Mesmo fora do Z-4 no final da 29ª rodada, 16º lugar, a luz vermelha do pânico continua acessa no CT da Toca do Leão. Os três gols sofridos no jogo de domingo à noite, na Arena Beira-Rio, em Porto Alegre, na derrota de 3 a 1 para o Internacional, foram de falhas individuais quem facilitaram o triunfo do adversário gaúcho, e que colocaram o Rubro-negro baiano com a 2ª pior defesa do Brasileiro, com 42 gols. A 16ª derrota na disputa da Série A ressaltou a péssima campanha do Vitória, que tem 28 pontos e 28 jogos disputados aproveitamento de 33%, índice de time rebaixado para a Série B da CBF.

O Vitória é também o time com o maior número de derrotas no Brasileiro, 16, só perde para o lanterna, o Atlético de Goiás, com 17. Com a derrota para o Internacional, o Rubro-negro baiano estacionou na tabela e registra a sua menor pontuação na era dos pontos corridos com 20 times desde 2006, uma pontuação muito abaixo da projeção, que de acordo com o Departamento de Matemática da UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais, aumentou para 51,3% o risco do time ser rebaixado para a Série B, a 2ª Divisão da CBF em 2025.

O volante Caio Vinícius avançou na transição e pode ser mais uma opção para sábado. O atacante Lawan, recuperado de uma virose, também participou do treinamento que teve a presença de cinco jogadores da base. A delegação retornou do Sul do País na madrugada desta segunda-feira e o grupo foi liberado. Quem ficou em Salvador se apresentou pela manhã e realizou atividades com o assistente da preparação física Vinícius Franco. A reapresentação será nesta terça-feira no CT da Toca do Leão. A comissão técnica programou quatro sessões de treinamentos até a véspera do jogo. Nesta ter&cced il;a, quarta e quinta-feira, no turno da tarde, e sexta-feira pela manhã. Na sexta à tarde, a equipe segue para a capital mineira.

SÉRIE B BRASILEIRO 2025

Remo e Volta Redonda já subiram para a 2ª Divisão

A Série B do Campeonato Brasileiro já tem dois novos integrantes confirmados para 2025. O final de semana foi de muita festa para o Remo de Belém do Pará e para o Volta Redonda, do Rio de Janeiro, que garantiram o acesso para a 2ª Divisão da CBF na próxima temporada. Com apoio de 50 mil torcedores o Remo venceu o São Bernardo por 1 a 0, no Mangueirão, em Belém. O gol foi de Ytalo, nos acréscimos do primeiro tempo. Com isso, o time paraense chegou aos nove pontos e assegurou ao menos o 2º lugar, que garante o acesso.

O Volta Redonda, por sua vez, está de volta à Série B após 26 anos, ao vencer o Botafogo da Paraíba por 2 a 1, no último sábado, no Estádio Raulino de Oliveira. O time carioca também tem nove pontos somados. A 30ª e última rodada define os outros times que sobem, com quatro clubes, Sport e Mirassol, ambos com 47 pontos, Vila Nova com 46 e Ceará, com 45, disputando as duas últimas vagas da 2ª Divisão da CBF em 2025.

Série C - O Retrô, de Pernambuco, é o campeão da Série D a 4ª Divisão do Campeonato Brasileiro. Venceu o Anápolis, de Goiás, por 3 a 1 revertendo a derrota de 2 a 1 sofrida na partida de ida. Este é o primeiro título nacional na história do clube pernambucano. O Anápolis, o Maringá, do Paraná, e o Itabaiana, de Sergipe, ficaram com as quatro vagas, o acesso à Série C do Campeonato Brasileiro na próxima temporada.

Foto/Arte/Rede Social



FUTEBOL Paraense, com o Remo, campeão da 3ª Divisão, volta a ter um time na Série B, a 2ª Divisão do Brasileiro em 2025

O SUCESSOR DE TITE

Ex-lateral Felipe Luís vai dirigir time do Flamengo

O técnico Tite não resistiu à pressão nos bastidores do Flamengo depois da eliminação do time nas quartas de final da Taça Libertadores, pelo Peñarol, e a má atuação do time na vitória de 1 a 0 sobre o Athlético do Paraná, domingo passado, no Maracanã. A demissão do treinador foi anunciada dois dias antes do início da semifinal da Copa do Brasil contra o Corinthians, e, por enquanto, até a diretoria definir o nome do novo treinador, o ex-lateral e atual técnico do Sub-20 do Mengo,Felipe Luís, vai comandar o time carioca.

Tite chegou em outubro do ano passado com enorme prestígio. Na conquista invicta do Carioca, com a melhor defesa da história da competição sofrendo apenas um gol, o time viveu momento de regularidade. Durante a Copa América, o técnico também ganhou pontos ao sobreviver com muitos desfalques, mantendo a equipe competitiva. Porém, a queda de produção a partir de agosto ligou o sinal de alerta, embora a diretoria entendesse que a quantidade de desfalq ues tinha grande influência no processo que resultou na demissão do treinador.

Foto: Marcelo Cortes/Ascom/CRFlamengo



SEM PEDRO, Gabigol, afastado, deve ganhar nova oportunidade

Anunciado como o substituto de Tite, Filipe Luís teve ontem à tarde o seu primeiro contato com o elenco como treinador interino do Flamengo. Ex-jogador do Rubro-negro carioca, Filipe ocupava o cargo de técnico do time sub-20, terá seu primeiro desafio como treinador de um time profissional, e foi recebido no Ninho do Urubu pelo presidente Rodolfo Landim e o vice de futebol Marcos Braz. Sem exageros, existem mais de 10 nomes especulados na rede social para a vaga de Tite, mas a ideia é definir um técnico até o fim de 2025, e iniciar o planejamento com a organização da uma nova comissão técnica.

YCB CLUBE É DESTAQUE

Na Copa Brasil Masters e no Brasileiro de Águas Abertas

Foto: On Board Sports



ATLETAS do clube conquistam vitórias em competições realizadas em São Bernardo do Campo e Aracaju

O YCB - Yacht Clube da Bahia segue fazendo ótima temporada nas competições aquáticas nacionais, conquistando vitórias em provas realizadas em São Bernardo do Campo, em São Paulo, e Aracaju, em Sergipe, no último final de semana. Na 6ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Águas Abertas, se destacou como líder absoluto no ranking geral de clubes, e na XXIX Copa Brasil Masters de Natação, os atletas da delegação baiana quebraram recordes e garantiram diversas medalhas.

Em São Bernardo do Campo, em mais uma etapa do Brasileiro de Águas Abertas, o YCB consolidou sua liderança no ranking geral de clubes, sendo coroada campeã nas provas de 10 e 5 km. Entre os resultados de destaque na prova de 10 km, estão as medalhas de ouro de Eduardo Mustafa (Juvenil Masculino), Luísa Sugimoto (Juvenil Feminino), Lízian Simões (Júnior Feminino) e Ronaldo Zambrano (Sênior Masculino). No percurso de 5 km, Luísa Sugimoto (Juvenil Feminino), Lízian Simões (Júnior Feminino), Pedro Mattos (Infantil 2), Eduardo Mustafa (Juvenil Masculino) e Henrique Figueirinha (Sênior Masculino) subiram no lugar mais alto do pódio.

Na XXIX Copa Brasil Masters de Natação, a equipe do YCB protagonizou um verdadeiro show na piscina da UNIT. Ao todo, o clube terminou a competição com nove ouros, sete pratas e cinco bronzes. Destaque para Sanches Júnior, que bateu o recorde sul-americano e brasileiro na conquista do ouro na prova de 100 metros medley, com o tempo de 57seg97cent. O atleta também foi ouro nas disputas dos 50 metros peito, 50 metros livre e 50 metros costas.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DAA SAÚDE - FABAMED**, inscrita no CNPJ nº 05.413.531/0001-20, neste ato, representada pelo **Sr (a). JOSÉ SATURINO RODRIGUES**, conjuntamente com a **Sra. MARIA HELENA RODRIGUES FERNANDES.OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 008/2024, que ampara a gestão do Hospital Municipal de Jaguaquara, localizado no Município de Jaguaquara, Estado da Bahia. **Data da assinatura: 27/09/2024. Processo nº 019.16619.2024.0107083-42. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, neste ato representado pelo **SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE**, em conjunto com o **SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE. OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 010/2024, que ampara a gestão do Hospital Eládio Lassérre, localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia. **Data da assinatura: 27/09/2024. Processo nº 019.16619.2024.0090366-20. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 098/2024. ID BB Nº 1056515 - (SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 16/10/2024 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de medicamentos (BUROSUMABE 30mg, BUROSUMABE, 20mg, TEDUGLUTIDA , etc.), "REGISTRO DE PREÇO". Nº Processo: 019.8712.2024.0104868-02. Família(s):** 65.01. **Regência Legal: Lei nº 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br**, **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **luciara.chaves@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, 30/09/2024. **Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE (AOSID)**, inscrita no CNPJ nº 15.178.551/0001-17, representada pela **SRA. MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES PONTES. OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 012/2024, que ampara a gestão do Hospital do Oeste, situado no município de Barreiras, Estado da Bahia. **Data da assinatura: 27/09/2024. Processo nº 019.16619.2024.0129730-86. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 097/2024 ID BB Nº 1056547 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 15/10/2024 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de Medicamentos: Aquisição de medicamentos (AMITRIPTILINA, CLINDAMICINA, ACIDO, AZITROMICINA, BENZILPENICILINA), para compor o sistema de registro de preços. "REGISTRO DE PREÇO" Nº Processo: 019.8712.2024.0062574-89. Família(s):** 65.02. **Regência Legal: Lei nº 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br**, **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **viviane.paranhos@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, 30/09/2024. **Viviane Paranhos Mendonça – Pregoeiro (a) Oficial.**

SESAB

ECONOMIA

BPC: INSS amplia prazo para atualização de cadastro

PENTE-FINO A Portaria interministerial 29, publicada na sexta-feira (27), ampliou o prazo para quem recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas) se inscrever ou atualizar o cadastro no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), no chamado pente-fino do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O texto alterou a data-base de 26 de julho para 16 de setembro, para início da contagem de tempo para realizar o procedimento. O INSS irá comunicar novamente alguns dos requerentes do BPC e a partir da ciência ou não deles, os prazos começarão a ser contados.

Assim, o beneficiário tem 30 dias para evitar o bloqueio do crédito após a notificação. O pente-fino do BPC é obrigatório para aqueles que não estão inscritos no Cadastro Único ou com informações cadastrais desatualizadas há quatro anos.

Apostadores têm dez dias para resgatar saldo nas bets

REGULARIZAÇÃO O Ministério da Fazenda prometeu divulgar hoje a lista das empresas de apostas em funcionamento que pediram autorização à pasta para continuar operando no Brasil até o fim deste ano. As demais, serão consideradas ilegais e a previsão é retirar esses sites do ar no dia 11 de outubro. Assim os apostadores têm, a partir de hoje, dez dias para resgatar seus saldos nas 'bets' irregulares, depois não terão como solicitar o reembolso pelas plataformas.

Segundo informações do Jornal O Globo, 155 empresas fizeram o pedido à Fazenda até as 15 horas de ontem. O prazo seguiu aberto até às 23h59.

Em entrevista à CBN na manhã de ontem, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que entre 500 e 600 sites de apostas esportivas deverão ser banidos do país. "A Anatel vai bloquear do espaço brasileiro o acesso a esses sites", disse. "Não é a administração da Fazenda que faz esse bloqueio, mas nós estamos oficiando a Anatel", complementou Haddad, citando que é uma situação semelhante ao bloqueio do X, feito pela Anatel após ordem do Supremo Tribunal Federal.

Na mesma entrevista, o ministro reforçou a necessidade dos apostadores retirarem seus recurso das plataformas irregulares. "Se você tem dinheiro em casa de aposta (ilegal), peça restituição já", alertou.

JOÉDSON ALVES/AGÊNCIA BRASIL



Haddad calcula que de 500 a 600 plataformas de apostas serão bloqueadas no Brasil

A previsão inicial era de que a suspensão das bets ilegais ocorresse em janeiro de 2025. Mas a ação foi antecipada diante do que Haddad chamou de "dependência psicológica dos jogos".

Até dezembro, o governo vai analisar os pedidos de outorga. Ainda este ano, as empresas aprovadas terão que pagar a outorga de R$ 30 milhões para começar a funcionar no mercado regulado.

Haddad também afirmou que o governo prepara o bloqueio a formas de pagamento das apostas com cartão de crédito e cartão do Bolsa Família. A pasta também deve fazer um acompanhamento de evolução dos prêmios por CPF de cada apostador. "Quem aposta muito e ganha pouco está com dependência psicológica, quem aposta pouco e ganha muito está geralmente lavando dinheiro", justificou.

Contas públicas têm déficit de R$ 21,4 bilhões em agosto

ESTATÍSTICAS FISCAIS As contas públicas fecharam o mês de agosto com saldo negativo, resultado total do déficit do governo federal. O setor público consolidado – formado pela União, pelos estados, municípios e empresas estatais – registrou déficit primário de R$ 21,425 bilhões no mês passado. O valor, entretanto, é menor que o resultado negativo de R$ 22,830 bilhões registrado no mesmo mês de 2023.

As Estatísticas Fiscais foram divulgadas nesta segunda-feira (30) pelo Banco Central (BC). O déficit primário representa o resultado negativo das contas do setor público (despesas menos receitas), desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública.

Segundo o BC, nos oito primeiros meses deste ano, o setor público consolidado está com déficit primário de R$ 86,222 bilhões. Em 12 meses – encerrados em agosto – as contas acumulam déficit primário de R$ 256,337 bilhões, o que corresponde a 2,26% do Produto Interno Bruto.

Em 2023, as contas públicas fecharam o ano com déficit primário de R$ 249,124 bilhões, 2,29% do PIB. Em agosto último, a conta do Governo Central (Previdência, Banco Central e Tesouro Nacional) teve déficit primário de R$ 22,329 bilhões ante resultado negativo de R$ 26,182 bilhões em agosto de 2023. O valor contribuiu para a totalidade do déficit das contas públicas consolidadas.

VAZAMENTO

53MIL

chaves pix estão em responsabilidade da Qesh, uma instituição de pagamento, foram vazadas entre 10 e 19 de setembro, por falhas pontuais nos sistemas da instituição. A informação foi divulgada ontem pelo Banco Central (BC), que afirmou que dados sensíveis, como senhas ou saldos, não foram expostos. Ainda segundo o BC, os dados vazados não permitem acesso às contas ou qualquer movimentação de recursos.

INDICADORES

CÂMBIO

	Compra	Venda
Dólar Comercial	R$ 5,4469	R$ 5,4474
Dólar Turismo	R$ 5,5800	R$ 5,6750
Euro turismo	R$ 6,2800	R$ 6,3480

BOLSA

Índice	Pontos	Variação
Bovespa	131.816,44	-0,69%

POUPANÇA

1/10/2024	0.5678 %

SALÁRIO MÍNIMO

R$ 1.412,00

INFLAÇÃO

	Agosto	Ano	12 meses
IPCA/IBGE	- 0,02%	2,85%	4,24%
INPC/IBGE	0,14%	2,80%	3,71%
IGP-M/FGV	0,29%	2,00%	4,26%

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR DO ESTADO DA BAHIA
ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO
Será realizada no dia 05 de novembro de 2024, no horário das 9 às 18 horas, na sede da FIEB – Federação das Indústrias do Estado da Bahia, na Rua Edistio Pondé, 342, Conj. Albano Franco, STIEP, Salvador-BA, eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes Junto ao Conselho da FIEB, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria do Sindicato, no horário das 9:00 às 18:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede deste Sindicato. Salvador, 01 de outubro de 2024. **Ricardo Heeger Simões** - Presidente.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024– SSP/PMBA/CPRL BB Nº 1056757
Abertura: Data: 23/10/2024 às 10h00min (Horário de Brasília) Objeto: Aquisição de Projetor, com vistas a atender as demandas do CPM/ALAGOINHAS. Local da Sessão: site eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos na sede do NUGAF/CPRL situado à Av. Maria Quitéria n.º 3159, Queimadinha – Feira de Santana/BA, sala onde funciona a SLC, através do telefone (75) 3624-8187 e/ou e-mail: **cprl.cpl@pm.ba.gov.br**, em horário comercial, gratuitamente ou pela internet, no site eletrônico **www.comprasnet.ba.gov.br, ou www.licitacoes-e.com.br**. Feira de Santana - BA, 30 de setembro de 2024. **Sandra Cristina Alves da Silva– SGT PM Pregoeira Oficial.**

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DAA SAÚDE - FABAMED**, inscrita no CNPJ n° 05.413.531/0001-20, neste ato, representada pelo **Sr (a). JOSÉ SATURINO RODRIGUES**, conjuntamente com a **Sra. MARIA HELENA RODRIGUES FERNANDES.OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 008/2024, que ampara a gestão do Hospital Municipal de Jaguaquara, localizado no Município de Jaguaquara, Estado da Bahia. **Data da assinatura: 27/09/2024. Processo nº 019.16619.2024.0107083-42. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
SESAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.725/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. Objeto: Contratação de prestação de serviços de rebobinamento de motor, serviço em motobomba e teste de vazão em poço tubular, para atender à demanda da Administração Municipal. Menor preço por lote. Sessão de abertura: 15/10/2024 às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial, Portal BLL – www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Ricardo Assunção Ribeiro-Prefeito.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A ESTREITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ51.356.297/0001-63, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁREQUERENDO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,SANEAMENTO E RECUROS HÍDRICOS - SEMARH ALICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, PARA ACONSTRUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEINTERESSE SOCIAL DOTADO DE SANEAMENTO BÁSICO,LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR THEÓCRITO BATISTA,LOTE 28, QUADRA ÚNICA, Nº 417, QUINTAS DO PICUAIA, CAJI,LAURO DE FREITAS – BA. CEP: 42.721-810, LAURO DEFREITAS/BA.
Rodrigo Pithon Raynal
PREFEITURA LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS.